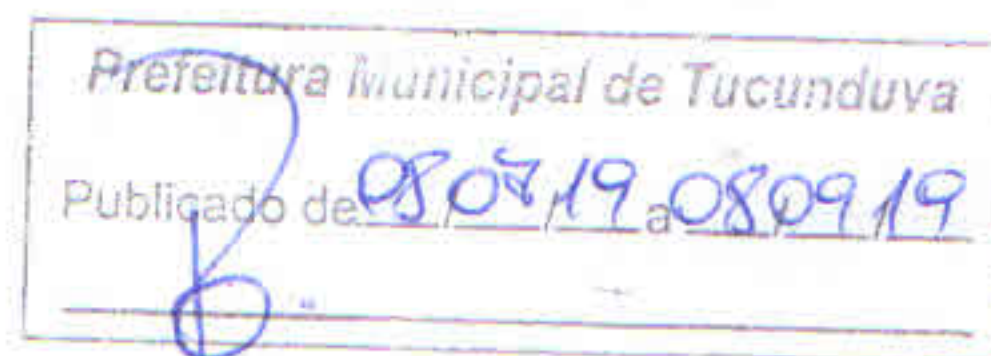




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MUSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL N° 455, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

MARCELO ANTÔNIO BURIN, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador **Sr. DANIEL DE CARLI**, ocorrido no dia 08 de Julho de 2019;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos por ele realizados junto ao Município como Vereador por 04 mandatos consecutivos de 1993 a 2008.

Art. 1º É decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Tucunduva pelo período de três dias a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE JULHO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos